



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 07 / 04 / 22

DECRETO Nº. 0426, DE 07 DE ABRIL DE 2.022.

“Revoga integralmente o Decreto nº 0425/2022, o qual dispõe sobre atribuição de Função Gratificada ao servidor público Municipal, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** integralmente o Decreto nº 0425, de 06 de abril de 2.022, o qual atribui Função Gratificada ao servidor público municipal **ANDRE ANTUNES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate a Endemias, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de abril de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal